



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 402/GP/2012 DE 16/10/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, à senhora **Telma dos Santos Oliveira**, servidora contratada através de processo seletivo edição 2.011, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** de 135 (cento e trinta e cinco) dias, nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº163/2012, de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do atestado médico fornecido pelo Dra Aline C. O. Okazaki CRM-MT 6318, sendo no período de **16/10/2012 até a data do vencimento do contrato sendo em 28/02/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração